PORTARIA Nº 2984, DE 25 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela DVPROVMP (Id. 2326635) e a decisão (Id. 2327366), constante do processo administrativo TJAM nº 2025/000039318-00,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Raquel Hounsell Ribeiro Pacífico** para substituir a servidora Beatriz Campos de Araújo, no cargo de Assessora Jurídica de Juiz de Direito de Entrância Final - PJ-AJJEF da 21.ª Vara do Juizado Especial Cível, durante o período de afastamento compreendido entre **10/07/2025 a 05/01/2026**, com remuneração devida na proporção dos dias de efetiva substituição que excederem os primeiros 30 (trinta) dias consecutivos, nos termos do §1º do artigo 51 da Lei nº 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2986, DE 25 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela DVINFF (Id. 2294532) e a decisão (Id. 23010611), dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000032545-00,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Thaís Fernandes Machado e Ivan George Cheik Furtado Filho** para as funções de Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 020/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa Eliza Maria Ourives Consultoria.

Art. 2º - INCLUIR, sem ônus para este Tribunal, os supracitados servidores na **Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual**, criada pela Resolução nº 056/2023, de 07 de novembro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2990, DE 25 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (Id. 2332265) e a decisão (Id. 2333389), dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000039918-00,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, “f” da Lei n. 14.133/2021, autorizando o pagamento à Profa. **Nicole Farias Rodrigues,** no valor total de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, que irá ministrar o curso **“Atualização do Código Civil”**, a partir do dia 07 de agosto de 2025, com observância das cautelas de praxe, excepcionalmente do art. 76 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente